



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 106 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

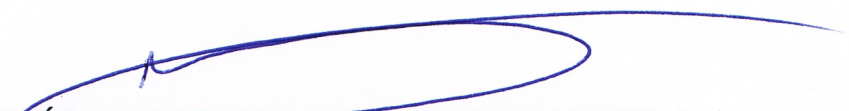
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$156.050,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

suplementação

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	10.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	1.500,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	50.000,00
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.800,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.550,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	4.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	2.800,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	300,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	100,00
20.22 - Secretaria Do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	25.000,00
20.15 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	55.000,00
TOTAL		156.050,00

ANEXO II

anulação

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	4.750,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	50.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	0	1.500,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	1.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	6.300,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.500,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	6.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	0	1.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.813.0019.1.339-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	1.000,00
20.23.27.813.0019.1.420-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	1.000,00
20.23.27.812.0019.2.131-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	1.000,00
20.22 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	25.000,00
20.22 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	55.000,00
TOTAL		156.050,00